



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CÓPIA

DECRETO Nº. 012 de 30 de Abril de 2015.

**CONCEDE AUMENTO DE TARIFA  
PARA AS CORRIDAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE PASSAGEIROS DO  
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Cajazeiras a Senhora FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas do ordenamento jurídico pátrio municipal:

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais de transportes públicos não podem sofrer processo de descontinuidade;

**CONSIDERANDO** o interesse público nos serviços de transporte coletivo de passageiros, que tem correspondido aos anseios populares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em caráter normal, o serviço de transporte coletivo de passageiros;

**CONSIDERANDO** o fato dos constantes reajustes de combustíveis nos últimos anos e especialmente nesse ano de 2015, implicando no aumento dos custos para a manutenção dos serviços;

**CONSIDERANDO** que as tarifas das corridas encontram-se há 02 anos sem sofrer reajuste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o aumento de tarifa de transporte coletivo de passageiros no município de Cajazeiras, passando a vigorar o valor de R\$ 2,00 (dois reais) para tarifa inteira garantida o pagamento de meia passagem para aqueles casos já previstos em Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cajazeiras – PB, em 30 de Abril de 2015.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do  
Município - Jornal Nova Era  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.